Aprovado(a) na Sessão
Ordinária
Do Dia 10/06/2014
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

AV. PRES. JOÃO PESSOA 392

ITABAIANA-PB

Ata da Décima Segunda Sessão do Primeiro Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 20 de maio de 2014.

Às vinte horas e quinze minutos do dia vinte de maio de dois mil e catorze (20/05/14), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Presidente Vereador Wellingson da Fonseca Chaves, tendo comparecido a Sessão os seguintes Vereadores: Ailson Pereira da Costa, José Ubiratan Correia de Melo, Valdomiro Sobreira Correia Junior, Rosane Maria de Almeida, Ronaldo Gomes da Silva, Semeão Rodrigues Ferreira, Sônia Oliveira de Araujo e Geizimar Rodrigues da Silva. O Presidente declarou aberta a Sessão e mandou fazer a leitura da Ata da Sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos Vereadores presentes foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constou: Projeto de Lei nº 410/14 Cria Cargo de Diretor do Serviço de Inspeção Municipal na estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, de autoria do Poder Executivo Municipal; Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 410/14; Projeto de Lei 412/14 dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Itabaiana-PB, seus princípios, objetivos, estrutura, organização,

gestão, interrelações entre seus componentes, recursos humanos, financiamentos e dá outras providencias; Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO; Requerimentos nºs 28, 29 e 30/14 de autorias dos Vereadores: Valdomiro Sobreira Correia Junior e Ubiratan Correia de Melo. Depois da leitura do expediente o Presidente colocou em discussão o Requerimento nº 30/14. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo dizendo que este Requerimento é um voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Antonio Carlos da Silva, ocorrido no dia 18 do mês em curso, no Hospital Memorial São Francisco em João Pessoa, o mesmo era Técnico em Laboratório do Ministério da Saúde – FUNASA. Prestou serviços relevantes ao Município e região em sua atividade profissional por trinta e um anos. É, pois justa a homenagem póstuma desta Casa. Espero contar com o apoio de todos a este Requerimento, como também aos Requerimentos 28 e 29/14 pelos falecimentos das Professoras: Leninha Maranhão e Tereza Queiroga. Em seguida foi posto em discussão o Projeto de Lei da LDO. Voltou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo dizendo que analisou a LDO e pude observar que os valores estabelecidos nesta Lei não confere com as projeções contidas no PPA para o exercício de 2015. Então agente ver que as coisa não dão certo por que não existe ações concretas pré-estabelecidas que realmente venha atender aos interesses do Municipio. Não entendo porque o Contador não fez uma comparação entre o PPA e a LDO, para que os valores ficassem sintonizados aos objetivos e ficamos sem entender. Quanto ao Projeto de Lei 412/14 que trata do Sistema Municipal de Cultura, já começa com erros na Ementa que não cita a criação do Conselho de Cultura. E analisando o Projeto ao todo podemos constar vários erros que precisam ser corrigidos. No que tange a criação do Conselho percebemos que a Câmara Municipal ficou de fora, quando na Lei anterior esta Casa tinha um representante. Peço que o Líder do Prefeito Vereador Pastor Ronaldo leve isso ao conhecimento do Prefeito para que as

correções sejam feitas. Em a parte o Vereador Geizimar parabenizou o Vereador Ubiratan pela competência de analisar todo o Projeto e detectar os erros. Solicito da Presidência que determine a leitura das matérias antes de serem discutidas para que possamos ouvir isso por que muitas das vezes o Projeto chega na hora da Sessão e nós não temos nem tempo pra analisar. Continuando o Vereador Ubiratan agradeceu e disse que não podemos aprovar um Projeto sem antes ter analisado para que não venhamos aprovar uma matéria cheia de erros, como por exemplo, citaram no Projeto a Cidade de Serra Redonda, se não tivesse analisado ficaria assim, portanto que a equipe da Prefeitura procure fazer as coisas corretas. Não tendo mais discussão o Projeto foi encaminhado para as devidas correções. E Franqueou a palavra. Ocupou a tribuna o Vereador Valdomiro Sobreira Correia Junior requerendo verbalmente votos de aplauso ao ex-Vereador Antonio Fernando pela sua desenvoltura naquilo que é bom para o interesse do povo. Quero dizer que fui procurado por um servidor do Municipio que estava culpando o Vereador Ubiratan por dificultar a aprovação do Projeto que cria os cargos, mas expliquei a ele que não estava havendo nenhum obstáculo a questão é por que o Projeto não satisfaz a realidade da coisa e que precisava ser corrigido. Em aparte o Vereador Geizimar disse que o nobre colega Ubiratan tem feito sua justificativa com muita responsabilidade, mas quando o Prefeito convida uma pessoa para assumir uma função fica a critério dele, aceitar o não, pois é um cargo comissionado. Em aparte o Vereador Pastor Ronaldo disse que analisando o Projeto 407/14, e diante das justificativas apresentadas pelo Vereador Ubiratan, resolvi apresentar uma emenda Substitutiva ao artigo 3° com o objetivo de normatizar a função, pois os servidores que trabalham já recebem o que faltava era justamente normalizar as funções por que desde a gestão anterior que existia essa irregularidade. Continuando o Vereador Júnior agradeceu os apartes e disse que nós que compomos esta Casa devemos ser mais atenciosos com o que aprovamos para que

não venhamos a cometer erros. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan dizendo que não existiam servidores recebendo pagamentos sem as funções na gestão de Dona Dida. Em aparte o Vereador Pastor Ronaldo disse que não aparece por que era pago de outra forma, mas existia sim. Continuando Ubiratan disse que essa emenda não pode ser substitutiva, por que não fez nenhuma substituição, mas modificou apenas alguns cargos e tirou outros, portanto não é substitutiva é modificativa, por que a emenda substitutiva ela substitui todo conteúdo ou uma parte do Projeto. Outra coisa criar um cargo de motorista para coordenar apenas dois carros, isso é inadmissível. O cargo de Diretor do CAPS e NASF, Diretor da policlínica já existe na Lei 594/09. Então eu resolvi apresentar a Emenda Substitutiva essa sim é uma emenda substitutiva por que substitui cargos e símbolos e quase todo o Projeto foi alterado, por entender a melhor forma de legalizar, mas da forma que estar o Projeto do Poder Executivo isso é vergonhoso. Em aparte o Vereador Pastor Ronaldo disse que não voto nessa Emenda do Vereador Ubiratan por que ele trocou o símbolo CC1 por CC2 diminuindo assim o salário de um servidor que tanto se esforçou pra chega aonde chegou e não poder receber um salário digno. Continuando Ubiratan disse que fez essa troca por que era coordenador mandando em coordenador isso não existe, não foi com a intenção de prejudicar ninguém, até porque na Lei não diz o nível superior do servidor. Em aparte Geizimar disse que as pessoas que ocupam esses cargos são pessoas com curso superior quase igual a um médico e não é justo receber um salário baixo. Quanto a esse Projeto do SAMU parece que o nobre colega é contra, só sabe o que é o SAMU, que já precisou dele. Continuando o Vereador Ubiratan disse que não sou contra apenas precisamos fazer a coisa como deve ser, pois um motorista é cargo efetivo, não pode ser comissionado. O cargo de motorista é tão importante quanto o médico. Não estou aqui rebaixando nenhuma função nem salário de ninguém a questão é que o Projeto não especifica quem é nível superior ou não e o

Prefeito pode colocar qualquer pessoa. Estão querendo privilegiar meia dúzia de pessoas tudo bem, mas aprovar um Projeto desse só porque o Poder Executivo quer. É por isso que ele tem massacrado esta Casa, por que os Vereadores na sua maioria aprovam o que o Prefeito quer vamos ser independente e espero que aprovem a minha emenda Substitutiva ao Projeto de Lei 407/14. Não tendo mais discussão foi posto em pauta a Ordem do Dia. Em votação individual os Requerimentos 28, 29 e 30/14. Os quais foram Aprovados por unanimidade. Em votação nominal o Parecer favorável ao Decreto Legislativo nº 5/13 o Vereador Ubiratan questionou por não ter conhecimento da discussão deste Projeto, o Vereador Geizimar disse que esse Projeto foi discutido ano passado e que o Homenageado é um cidadão que tem serviço prestado nesta Cidade. O Presidente expressou seu voto por conhecer o seu trabalho. O Vereador Junior Pacheco também solidarizou ao Projeto. O Vereador Geizimar justificar pois o mesmo é de São José dos Ramos, radicado no Rio de Janeiro, é sócio do empresário Zé Marinho. O Vereador Ubiratan disse que depois dessa justificativa eu me sinto convencido, e sei em que vou votar. Foi feito a chamada e o Decreto e o Parecer obtiveram 09 votos, sendo aprovados. Em votação os Decretos nº 04 e 05 e os Pareceres favoráveis os quais obtiveram 09 votos cada, sendo aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. Em votação o Parecer e Projeto nº 410/14 os quais obtiveram 09 votos cada, sendo aprovados por unanimidade. Em votação a Emenda Substitutiva do Vereador Ubiratan ao Projeto 407/14 o Vereador Ubiratan justificou mais uma vez o por que levou a apresentou essa Emenda. O Presidente colocou em votação nominal a qual obteve 06 votos não e 03 votos sim, sendo rejeitados. Em votação a Emenda do Pastor Ronaldo. O Vereador Ubiratan disse que essa emenda não deveria nem ser votada, pois não é uma Emenda substitutiva. A qual obteve 06 votos sim e 03 votos não, sendo aprovada por maioria absoluta de 06 votos. Em votação a Emenda do Pastor Ronaldo, Aprovado por 06 votos sim e 03 não, aprovada por 06 votos, ou seja,

maioria absoluta. Em votação o Projeto 407/14 e o Parecer favorável os quais obtiveram 06 votos sim e 03 votos não sendo aprovados por maioria absoluta. Não tendo mais nada a tratar deu por encerrada a Sessão agradecendo a presença de todos e mandou que digitasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 20 de maio de 2014.

Wellingson da Fonseca Chaves

Presidente

Ailson Pereira da Costa

Vice-Presidente

Luiz Antonio de Araújo Filho

1º Secretário

Ronaldo Gomes da Silva

2º Secretário

José Ubiratan Correia de Melo

Vereador

José Marques de Sousa

Vereador

Rosane Maria de Almeida

Vereadora

Sônia Oliveira de Araujo

Vereadora

Geizimar Rodrigues da Silva

Vereador

Simeão Rodrigues Ferreira

Vereador

Valdomiro Sobreira Correia Júnior

Vereador